



PE – 044/2025 – ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio/RN, no cumprimento de sua missão institucional, desempenha papel fundamental na implementação de políticas públicas de saúde que assegurem à população o acesso qualificado e humanizado aos serviços essenciais. Dentre as ações estratégicas, destaca-se a atenção à reabilitação por meio da fisioterapia e da terapia ocupacional, áreas fundamentais para a recuperação funcional de pacientes com comprometimentos físicos, motores e neurológicos.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de materiais e equipamentos destinados aos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com o objetivo de manter em pleno funcionamento o Projeto Viva Saúde, as unidades EMulti e os setores especializados da rede municipal de saúde. A crescente demanda por serviços de reabilitação, impulsionada pelo aumento de casos clínicos que exigem intervenções especializadas, reforça a necessidade de estruturação e qualificação desses atendimentos.

Apesar dos esforços administrativos, os Lotes 4 (Equipamentos de Medição e Monitoramento) e 5 (Equipamentos de Suporte à Mobilidade e Reabilitação), referentes ao Pregão nº 25/2025, foram considerados fracassados, possivelmente por apresentarem propostas com valores superiores ao estimado para contratação. Diante disso, reitera-se a necessidade urgente de aquisição desses equipamentos, buscando alternativas viáveis para sua viabilização, como reavaliação do valor de referência ou nova tentativa de certame, tendo em vista o impacto direto desses itens na qualidade e continuidade dos serviços prestados.

A disponibilização de equipamentos adequados permitirá o aprimoramento das práticas clínicas, o aumento da resolutividade dos atendimentos e a recuperação mais eficaz dos pacientes atendidos, promovendo não apenas a restauração das condições físicas, mas também o retorno à autonomia e qualidade de vida. Investir em reabilitação é investir na dignidade e funcionalidade do cidadão, consolidando o compromisso da gestão municipal com uma saúde pública eficiente e humanizada.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo município.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 O fornecimento dos itens será realizado de forma fracionada e contínua durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda da Secretaria Requisitante e/ou do Prefeito Municipal. As solicitações serão feitas mediante a apresentação de requisição formal, por parte da



autoridade competente ou servidor autorizado.

3.2 Os fornecimentos dos materiais e equipamentos ocorrerá sempre que requisitado pela Secretaria Municipal, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. O local de entrega será definido no momento da solicitação. O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra ou Nota de Empenho. Os materiais entregues devem estar em conformidade com as especificações técnicas solicitadas.

3.3 Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal Requisitante, situada no Município de Santo Antônio/RN. Qualquer alteração no endereço de entrega será informada na Ordem de Serviço/Compra.

3.4 Após o recebimento da Ordem de Serviço/Compra ou Nota de Empenho, o fornecimento dos itens será formalmente aceito pela Secretaria Municipal Requisitante, seguindo as etapas abaixo

a) **Aceitação Provisória:** No ato da entrega, para efeito de verificação preliminar das especificações e conformidade com a requisição;

b) **Aceitação Definitiva:** Dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens, e a aceitação final.

3.5 Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, de maneira que garantam a segurança durante o transporte e o armazenamento. O material que não atender às especificações solicitadas ou que apresente avarias será recusado, ficando à disposição do fornecedor para correção ou substituição. A licitante vencedora arcará com todas as despesas relacionadas ao transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas envolvidas na entrega dos produtos.

3.6 Após o recebimento dos materiais, estes serão conferidos pelo setor competente. Caso seja identificada qualquer irregularidade, a empresa fornecedora deverá corrigir a situação sem custos para a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da notificação formal emitida.

3.7 Em caso de substituição de itens, todas as despesas relacionadas à devolução e à nova entrega correrão por conta da Contratada, incluindo transporte e demais custos operacionais.

3.8 Caso a licitante vencedora não cumpra as condições estabelecidas neste documento, a Secretaria Municipal Requisitante informará imediatamente ao responsável para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.9 Todos os materiais fornecidos, especialmente os equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional, devem atender às normas de qualidade, segurança e especificações técnicas vigentes. Caso algum item apresente defeito de fabricação, falha de funcionalidade ou não esteja em conformidade com as normas estabelecidas, a empresa fornecedora deverá proceder com a troca ou substituição por



item equivalente, sem ônus para a Contratante.

3.10 A Contratada deverá fornecer, junto aos materiais, os manuais técnicos, instruções de uso e certificados de garantia necessários, caso aplicável, para garantir o uso adequado e seguro dos equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional.

3.11 Os materiais e equipamentos fornecidos devem ser novos, de primeira linha e devidamente homologados pelos órgãos competentes, quando necessário, para uso nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional, atendendo às exigências específicas de saúde e segurança.

3.12 Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas expedidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, como ABNT, ANVISA, entre outros

4. Estimativa de Quantidades

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.	KIT ESFIGMOMA ESPECIFICAÇÕES DO ESFIGMOMANÔMETRO: TIPO: MANUAL OU ANEROIDE, DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 300 MMHG. PRECISÃO: ± 3 MMHG OU MELHOR. ESCALA: MARCADOR DE PRESSÃO NÍTIDO E DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA GRADUADA E VISÍVEL. BOMBA DE INFLAÇÃO: FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDESLIZANTE, COM VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR DE FÁCIL AJUSTE. MANGUITO: TECIDO RESISTENTE, COM MATERIAL INTERNO DE ALTA QUALIDADE, ADAPTÁVEL PARA DIFERENTES TAMANHOS DE BRAÇO (GERALMENTE, TAMANHOS P, M E G). CONECTORES: MANGUITO COM CONECTORES DE FÁCIL ENCAIXE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO. CERTIFICAÇÃO: ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA (COMO A ANVISA, CE, ISO 13485). ESPECIFICAÇÕES DO ESTETOSCOPIO: TIPO: DUPLO (COM CABEÇA DE AUSCULTAÇÃO DE ALTA FIDELIDADE). CONJUNTO: PEITORAL (CABEÇA) DE ALTA QUALIDADE, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA AUSCULTAÇÃO CARDÍACA E PULMONAR. MATERIAL DO PEITORAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. FONE: FONES DE OUVIDO ERGONÔMICOS, AJUSTÁVEIS E CONFORTÁVEIS, COM HASTES REVESTIDAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO. TUBO: TUBO DE PVC DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 56 CM. FREQUÊNCIA DE AUSCULTAÇÃO: ALTA PERFORMANCE NA CAPTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS, PULMONARES E VASCULARES, COM EXCELENTE ACÚSTICA. CERTIFICAÇÃO: ATENDER ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA (COMO ANVISA, CE, ISO 13485).NÔMETRO + ESTETOSCOPIO-	KIT	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

02.	OXIMETRO- VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; 1 ANO DE GARANTIA; CARREGÁVEL COM PILHAS/BATERIAS DO TIPO AAA, QUE JÁ ESTÃO INCLUSAS; DIMENSÕES: 6C X 3L X 3A CENTÍMETROS	KIT	8
03.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO- CERTIFICAÇÕES: ANVISA, FDA E CE. DIMENSÕES: 13,8x8,5x4CM (CXLXA); FORMATO DE EXIBIÇÃO: DISPLAY LED COM 3 CORES; RESOLUÇÃO DA TELA: 0,1 °C; OPERAÇÃO: CELSIUS (°C) E FAHRENHEIT (°F); DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 3 ~ 5CM; OPERAÇÃO: CELSIUS / FAHRENHEIT; FAIXA DE MEDIÇÃO CORPORAL (BODY): 32 ~ 42,9°C ± 0,3°C; FAIXA DE MEDIÇÃO OBJETOS E SUPERFÍCIES (SURFACE): 0 ~ 60°C ± 0,3°C; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (PALITO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 30 SEGUNDOS; PESO DO PRODUTO: 110G.	UND	15
04.	ELETRODO ADESIVO- 10 ELETRODOS ADESIVOS DE ALTA QUALIDADE, PROJETADOS PARA USO EM TERAPIA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR (TENS/FES). MEDIDA: 5CM X 9CM. MATERIAL: PALSTICO	KIT	15

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À MOBILIDADE E REABILITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.	ANDADOR ADULTO COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO POLIDO; TUBO DE AÇO; PINO; REBITE; MANOPLA E CONEXÕES DE POLIPROPILENO; BORRACHA. TUBOS DE ALUMÍNIO POLIDO 7/8" - EM ARCO – NAS LATERAIS, COM MANOPLAS PARA APOIO DAS MÃOS; BASE FRONTAL COM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (1"VERTICAL; 3/4"HORIZONTAL); COM TUBOS DE ALUMÍNIO DE 3/4 " E 7/8" NA POSIÇÃO HORIZONTAL, ENCAIXADOS ENTRE SI, COM UM PINO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO EM POSIÇÃO DE ABERTURA, ACOPLADOS COM PARAFUSOS NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS DE ALUMÍNIO LATERAIS; TUBOS DE ALUMÍNIO 1" NA PARTE INFERIOR – BASES -, COM 06 FUROS PARA REGULAGEM, COM PINOS DE PRESSÃO, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, NAS 04 BASES. TAMANHO: ADULTO VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÍNIMA: 0,79M E ALTURA MÁXIMA: 0,91M PESO: 2,8KG; RESISTÊNCIA POR PEÇA: 130KG	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana de Pontes, 136 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

02.	ANDADOR INFANTIL- LEVE, COMPACTO E FÁCIL DE TRANSPORTAR (PESO: 3KG). AJUSTÁVEL EM 8 NÍVEIS DE ALTURA (53 A 70CM), IDEAL PARA CRIANÇAS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM MOBILIDADE E SEGURANÇA. 2 RODÍZIOS COM FREIO E 2 PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. PUNHOS MACIOS COM ESPUMA CONFORTÁVEL. DESIGN DOBRÁVEL COMPACTO (MÍNIMO: 48X53X8CM). CAPACIDADE: ATÉ 100KG.	UND	6
03.	ANDADOR PORTATIL COLETE DE MÃO- IDADE RECOMENDADA: DOS 6 AOS 14 MESES; PESO MÁXIMO SUPOSTO: 35KG; ALTURA APROXIMADA: 62CM; LARGURA APROXIMADA: 33CM; FECHO COM FIVELAS PLÁSTICAS DE SEGURANÇA AJUSTÁVEIS; MATERIAL: ALGODÃO E TECIDO; ANDADOR UNISSEX;	UND	4
04.	MULETA CANADENSE ORTOPÉDICA DE ALUMÍNIO REGULÁVEL- ALTURA MÍNIMA: 71CM / ALTURA MÁXIMA: 93CM / O APOIO PARA A MÃO MEDE 12CM (HORIZONTAL) - COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA: ALUMÍNIO / PONTEIRA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA / MANOPLA: POLIPROPILENO - SUPORTA ATÉ 120KG - POSSUI 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA	PAR	10
05.	MESA CARRINHO- ITEM COM 3 PRATILEIRAS. MATERIAL: CARRINHO - AÇO CARBONO / PRATELEIRAS – MDF. MEDIDAS: 47 CM (L) X 30 CM (C) X 92 CM (A). PESO: 6KG. COR: BRANCO. CAPACIDADE DE CARGA: 15KG POR PRATELEIRA. FUNÇÕES: RODINHAS COM TRAVAS; PRATELEIRAS NÃO POSSUEM BORDAS.	UND	3
06.	JOGO DE BASTÕES COM SUPORTE- ITENS INCLUSOS 01 BASTÃO AMARELO 01 BASTÃO VERDE; 01 BASTÃO AZUL; 01 BASTÃO PRETO; 01 BASTÃO VERMELHO; 02 SUPORTES LATERAIS; 01 KIT PARA MONTAGEM. COMPRIMENTO: 148 CM; LARGURA: 6 CM; ALTURA: 59 CM; PESO DO PRODUTO: 4,30KG; ESTRUTURA: MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO-GRANDIS; REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DE MADEIRA: PLÁSTICO TERMO RETRÁTIL.	KIT	10

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO



*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Após a realização de pesquisa de mercado, foi verificado que não há alternativas diferente da forma de aquisição para suprir as necessidades do Projeto Viva, das Unidades Emulti e dos setores de fisioterapia e terapia ocupacional, exceto pela aquisição de materiais e equipamentos especializados. A pesquisa confirmou que a compra direta desses itens é a única solução eficaz para garantir a continuidade e qualidade dos serviços, atendendo às exigências técnicas específicas e às demandas da área de saúde.

6. Descrição da Solução como um todo:

6.1 A solução consiste na Contratação de Empresa Especializada para aquisição futura e gradual de materiais e equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional, para atender as necessidades e funcionamento do Projeto Viva, as unidades EMulti e setores de fisioterapia e terapia ocupacional que fazem parte da Secretária Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio/RN, em conformidade com as disposições legais vigentes, tais como a Lei 14.133/2021 e suas regulamentações pertinentes.

6.2 O ciclo de vida do objeto pode ser descrito da seguinte forma:

- I. Identificação da necessidade: O ciclo começa com a identificação da necessidade do objeto para as atividades desenvolvida pela secretaria, oriundo de planejamento anual, demandas específicas de projetos ou programas.
- II. Planejamento da Contratação: A Secretaria realiza o planejamento detalhado da necessidade do objeto. Isso inclui a definição de quantidades, especificações técnicas, prazos e demais condições necessárias para o contrato. Ainda nessa fase interna, são elaborados: o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência; e as Cotações de Preços.
- III. Processo Licitatório: De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é necessário realizar um processo licitatório para selecionar a empresa que fornecerá o objeto. Esse processo pode ser realizado através de Contratação Direta ou uma das modalidades existentes na referida Lei.
- IV. Contratação da Empresa: Após a conclusão da Contratação direta ou processo licitatório, e a seleção da empresa fornecedora, é firmado o contrato entre a instituição contratante e a empresa selecionada. Este contrato deverá conter todas as condições acordadas, incluindo prazos de entrega, especificações dos materiais, valores, formas de pagamento, entre outros aspectos relevantes.
- V. Execução do Contrato: Durante esta fase, a empresa contratada realiza o fornecimento do objeto de acordo com as especificações e prazos estabelecidos no contrato. Isso pode incluir a entrega dos materiais nas instituições demandantes, e qualquer outra atividade relacionada ao cumprimento do objeto do contrato.
- VI. Recebimento e Fiscalização: A instituição contratante deve realizar a fiscalização do fornecimento do objeto, verificando se estão de acordo com as especificações e se foram entregues dentro dos prazos estipulados. Caso haja alguma não conformidade, devem ser tomadas as medidas cabíveis, como a solicitação de correções ou aplicação de penalidades previstas no contrato.
- VII. Aceitação: Após o recebimento e fiscalização da conformidade, os materiais são aceitos pela Administração se estiverem de acordo com as condições estabelecidas no contrato. O



aceite formal pode ser realizado por meio de um documento específico.

VIII. Pagamento: Após a aceitação do material, a Administração procede com o pagamento ao fornecedor de acordo com os termos e condições estabelecidos no contrato. O pagamento pode ser total ou parcial, dependendo das condições contratuais acordadas.

IX. Encerramento: Após o pagamento e não havendo mais responsabilidades entre a contratada e contratante sobre o objeto fornecido, o contrato é considerado encerrado em relação ao fornecimento.

X. Pós-Contratação: Após o encerramento do contrato, pode ser necessário realizar atividades como o arquivamento da documentação relacionada à contratação, avaliação do desempenho da empresa fornecedora, entre outras ações para garantir a correta gestão do contrato e aprendizado para futuras contratações similares.

6.3 Este ciclo de vida do objeto visa garantir a transparência, eficiência e legalidade na realização de contratos públicos.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 11.200,00

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Agrupamento de Itens: (X) SIM* () NÃO

A adoção do agrupamento de itens na licitação para a aquisição de equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional visa otimizar o processo, melhorar a gestão administrativa e reduzir custos. Agrupar os itens em lotes específicos facilita a competição entre fornecedores, permitindo que empresas especializadas forneçam os produtos de acordo com sua área de atuação, garantindo qualidade e descontos por volume. Além disso, o agrupamento permite maior controle sobre a entrega e flexibilidade na substituição de fornecedores, assegurando a continuidade dos serviços sem comprometer os prazos. Essa abordagem resulta em uma gestão mais eficiente, tanto no processo licitatório quanto na distribuição dos materiais, proporcionando melhores condições para o atendimento aos pacientes.

9. Resultado Pretendido:

9.1 Garantir a qualidade, a eficiência e a prontidão na prestação dos serviços, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde e a satisfação dos usuários.

9.2 Prestação de cuidados e assistência a saúde da população.

9.3 Desenvolver ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes da Secretária Municipal de Saúde.

10. Providências a serem adotadas:



10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM (X) NÃO

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM (X) NÃO

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

A solução proposta, que consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento gradual de materiais e equipamentos de fisioterapia e terapia ocupacional, visa atender de forma eficiente às necessidades do Projeto Viva, das unidades Emulti e dos setores de fisioterapia e terapia ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio/RN. Essa abordagem garante a continuidade dos serviços de saúde, assegurando a qualidade no atendimento e evitando a escassez de recursos, o que poderia comprometer o bom funcionamento das terapias.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite o fornecimento programado e adequado dos materiais e equipamentos necessários, garantindo que as unidades de saúde tenham os recursos certos no momento certo. Isso contribui para o planejamento eficaz, a manutenção dos serviços e a satisfação dos profissionais e pacientes, pois assegura que os itens utilizados atendam aos padrões técnicos exigidos, com suporte especializado para eventuais manutenções ou atualizações necessárias.

Santo Antônio/RN, 17 de julho de 2025.

Gabriela de Oliveira Pinheiro Santos
CPF: 703.644.664-13
Diretora de UBS